

**DIRETOR:
EDUARDO DEMETRIO CRESPO**

NEUROCIÊNCIAS E DIREITO PENAL

**NOVAS PERSPECTIVAS NO ÂMBITO DA CULPABILIDADE E
TRATAMENTO JURÍDICO PENAL DA PERICULOSIDADE**

**ORGANIZADORES:
ALEXIS COUTO DE BRITO
PAULO CÉSAR BUSATO
JOÃO PAULO ORSINI MARTINELLI
ALBERTO SILVA FRANCO**



tirant
lo blanch



Copyright© 2020 by Tirant Lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Capa e Diagramação: Carla Botto de Barros

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

N414 Neurociências e direito penal : novas perspectivas no âmbito da culpabilidade e tratamento jurídico penal da periculosidade

Organizadores Alexis Couto de Brito, Paulo César Busato, João Paulo Orsini Martinelli & Alberto Silva Franco; Diretor Eduardo Demetrio Crespo [livro eletrônico] – 1.ed. – São Paulo : Tirant lo Blanch, 2020.

1Mb : e-book

ISBN: 978-65-8609-313-1

1.Direito penal. 2. Criminologia. I. Título.

CDU: 343.9.018

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empório do Direito Editorial Ltda.



Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº2909, sala 44.

Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP 01401-000

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com

www.tirant.com/br

Diretor:
Eduardo Demetrio Crespo

Organizadores:
Alexis Couto de Brito
Paulo César Busato
João Paulo Orsini Martinelli
Alberto Silva Franco

NEUROCIÊNCIAS E DIREITO PENAL

NOVAS PERSPECTIVAS NO ÂMBITO DA
CULPABILIDADE E TRATAMENTO JURÍDICO
PENAL DA PERICULOSIDADE



São Paulo
2020

Este libro se enmarca en el Proyecto de Investigación- Programa I+D+i orientada a los retos de la sociedad “*Derecho penal y comportamiento humano*” (MICINN-RTI2018-097838-B-100) concedido por el Ministerio de Ciencia, Innovación y Universidades de España como continuación del Proyecto I+D “*Neurociencia y Derecho penal: Nuevas perspectivas en el ámbito de la culpabilidad y tratamiento jurídico-penal de la peligrosidad*” (MICINN / DER2009-09868) [IP: Eduardo Demetrio Crespo].



Más información:

<https://blog.uclm.es/proyectodpch/>

APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO BRASILEIRA

Toledo, 13/01/2020

Com muita alegria, recebi a notícia, há alguns anos, de que a obra *Neurociencias y Derecho Penal* seria traduzida para o português pela equipe formada para esse ingente trabalho pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Devido a dificuldades para além do aspecto acadêmico, que felizmente foram superadas, o projeto foi atrasado e agora aparece sob a coordenação de meus queridos colegas, Paulo César Busato, Alexis Couto de Brito, João Paulo Orsini Martinelli e Alberto Silva Franco.

Para mim, pessoalmente, como para todos os autores da versão em espanhol editada por BdeF¹, é uma fonte de grande satisfação e constitui uma verdadeira honra. Em nome de todos eles, gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos por esta iniciativa a todos que contribuíram para sua materialização. Além disso, é claro, a Editora Tirant lo Blanch por acolhe-la sob seu prestigiado selo editorial.

Como aparece na apresentação original, trata-se do resultado de um trabalho realizado no Projeto de Pesquisa, do qual fui investigador principal, “*Neurociência e Direito Penal: novas perspectivas no campo da culpabilidade e do tratamento jurídico-criminal da periculosidade*” (MICINN-DER2009-09868), financiado pelo Ministério da Inovação e Ciência da Espanha. Esse mesmo órgão concedeu um projeto adicional, atualmente em andamento, intitulado *Direito Penal e Comportamento Humano* (MICINN-RTI2018-097838-B-I00), no qual esperamos continuar aprofundando, não apenas nas bases teóricas, mas também na vertente aplicativa de um objeto de estudo tão complexo à luz dos avanços que estão ocorrendo neste momento.

Stefan Zweig já concebeu o Brasil como *Ein Land der Zukunft* e disse

1 Demetrio Crespo, E. (Dir.) / Maroto Calatayud, M. (Coord.), *Neurociencias y Derecho penal. Nuevas perspectivas en el ámbito de la culpabilidad y tratamiento jurídico-penal de la peligrosidad*, Madrid: Edisofer / Buenos Aires-Montevideo: BdeF, 2013: 690 págs. | I.S.B.N.: 978-9974-676-98-5 (en América); 978-84-15276-10-4 (en España).

que se o paraíso existe em algum lugar do planeta, não poderia estar longe daqui. Bem, acredito que o livro que tenho a honra de apresentar seja útil neste país maravilhoso e, em geral, em todo o campo de língua portuguesa.

Eduardo Demetrio Crespo

Professor de Direito Penal
Universidade de Castilla-La Mancha (Toledo)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO BRASILEIRA 5

Eduardo Demetrio Crespo

**PRIMEIRA PARTE - LIBERDADE DE AÇÃO: ASPECTOS
FILOSÓFICOS, JURÍDICOS E NEUROBIOLÓGICOS**

RUMO A UMA NEUROFISIOLOGIA DA LIBERDADE..... 11

José M. Delgado Garcia

**“COMPATIBILISMO HUMANISTA”: UMA PROPOSTA DE
CONCILIAÇÃO ENTRE NEUROCIÊNCIAS E DIREITO PENAL..... 25**

Eduardo Demetrio Crespo

**ATUAL DISCUSSÃO SOBRE A LIBERDADE DE VONTADE E O
DIREITO PENAL NA ALEMANHA 53**

Prof. Dr. Dr. h. c. mult. Hans Joachim Hirsch (†)

**LIVRE DETERMINAÇÃO DA VONTADE, CAUSALIDADE E
DETERMINAÇÃO, À LUZ DA MODERNA INVESTIGAÇÃO DO
CÉREBRO 66**

Christian Jäger

**NOVAS INTERVENÇÕES NO CÉREBRO HUMANO. MELHORAS
DA CONDIÇÃO MENTAL HUMANA E LIMITES DO DIREITO
PENAL..... 80**

Reinhard Merkel

**O TEMPO DA CONSCIÊNCIA E A LIBERDADE DE DECISÃO:
BASES PARA UMA REFLEXÃO SOBRE NEUROCIÊNCIA E
RESPONSABILIDADE PENAL..... 107**

Mercedes Pérez Manzano

**A PERGUNTA PELA LIBERDADE DE AÇÃO (E UMA RESPOSTA
DESDE A FILOSOFIA DA LINGUAGEM) 137**

José Antonio Ramos Vázquez

**CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS
EXPERIMENTAIS DE MELHORA (ENHANCEMENT –
APRIMORAMENTO) EM NEUROCIÊNCIAS 161**

Carlos María Romeo Casabona

NEUROCIÊNCIA E LIBERDADE	185
Francisco J. Rubia	
O ESPAÇO DA RESPONSABILIDADE NO DETERMINISMO	191
Juan Vicente Sánchez-Andrés	
O PENSAMENTO COMPLEXO E O DIREITO PENAL	201
J.R. Serrano-Piedecasas	
NEUROCIENCIA E DETERMINISMO REDUCIONISTA: UMA APROXIMAÇÃO CRÍTICA	219
Tomás S. Vives Antón	
 SEGUNDA PARTE - A CULPABILIDADE: PERSPECTIVAS ATUAIS	
EVOLUÇÃO NO TRATAMENTO JURISPRUDENCIAL DA EXCLUDENTE DE ANOMALIA OU ALTERAÇÃO PSÍQUICA.....	234
Rosario de Vicente Martínez	
CULPABILIDADE JURÍDICO-PENAL E NEUROCIÊNCIAS	266
Bernardo Feijoo Sanchez	
CULTURA E CULPABILIDADE FRENTE ÀS NEUROCIÊNCIAS.....	292
Ciro Grandi	
ACESSIBILIDADE NORMATIVA COMO ELEMENTO DA CULPABILIDADE	320
Andreas Hoyer	
LIBERDADE, CULPABILIDADE E NEUROCIÊNCIAS	334
Diego-Manuel Luzón Peña	
O JOGO LINGÜÍSTICO DA CULPABILIDADE	393
Grischa Merkel	
PRESSUPOSTOS BIOLÓGICOS E CULPABILIDADE PENAL	413
Carlos María Romeo Casabona	
OPERANDO COM O PRINCÍPIO DA CULPABILIDADE – <i>O princípio da</i> CULPABILIDADE COMO COMANDO DE OTIMIZAÇÃO.....	435
Fernando Guanarteme Sánchez Lázaro	
O CONCEITO DE CULPABILIDADE DO § 20 DO CÓDIGO PENAL SERIA REFUTADO PELAS IDEIAS DA NEUROCIÊNCIA? ...	451
Bettina Weisser	

TERCEIRA PARTE - A PERICULOSIDADE: UM NOVO PARADIGMA?

AMEAÇA CRIMINAL: ANÁLISE CRÍTICA DE UM CONCEITO POLISSÊMICO 472

Antonio Andrés Pueyo

TEORIA DA EVOLUÇÃO E PSICOPATIA: NASCIDOS PARA DELINQUIR? 492

Hilario Blasco-Fontecilla

PSICOPATIA E DIREITO PENAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS. 512

Manuel Cancio Meliá

PERICULOSIDADE CRIMINAL E PERFIS DE DNA: UMA PROPOSTA DE LEGE FERENDA 529

Mirentxu Corcoy Bidasolo

Víctor Gómez Martín

Fernando Rodríguez Olmos

PSICOPATIA E NEUROPSICOLOGIA 555

Manuel de Juan Enpinosa

A LIBERDADE VIGIADA E O DIREITO PENAL DA PERICULOSIDADE. 581

Nicolas Garcia Rivas

A NOVA REGULAMENTAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA NA ALEMANHA: UMA PERSPECTIVA SOBRE A NOVA CONCEPÇÃO DERIVADA DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EUROPEU DE DIREITOS HUMANOS E DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL ALEMÃO 609

Nikolaos Gazeas

MONISMO E DUALISMO. CULPÁVEIS E PERIGOSOS 629

Gonzalo Quintero Olivares

DELINQUENTES VIOLENTOS: SERES MALVADOS OU DOENTES MENTAIS? 647

Gerhard Roth

“... trata-se do resultado de um trabalho realizado no Projeto de Pesquisa, do qual fui investigador principal, “Neurociência e Direito Penal: novas perspectivas no campo da culpabilidade e do tratamento jurídico-criminal da periculosidade” (MICINN-DER2009-09868), financiado pelo Ministério da Inovação e Ciência da Espanha. Esse mesmo órgão concedeu um projeto adicional, atualmente em andamento, intitulado Direito Penal e Comportamento Humano (MICINN-RTI2018-097838-B-I00), no qual esperamos continuar aprofundando, não apenas nas bases teóricas, mas também na vertente aplicativa de um objeto de estudo tão complexo à luz dos avanços que estão ocorrendo neste momento.

Stefan Zweig já concebeu o Brasil como Ein Land der Zukunft e disse que se o paraíso existe em algum lugar do planeta, não poderia estar longe daqui. Bem, acredito que o livro que tenho a honra de apresentar seja útil neste país maravilhoso e, em geral, em todo o campo de língua portuguesa.”

Prof.º Eduardo Demetrio Crespo

